



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**Basílio Zanusso**  
Registrador



MAT. N.º 20.152

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º.04 (quatro)-  
REMANESCENTE, da Quadra n.º.10 (dez), com a área de 133,475  
m<sup>2</sup>.**, situada na planta do loteamento denominado **JARDIM NOVA  
SARANDI II**, desta cidade e Comarca, **contendo 01 (uma) casa  
residencial em alvenaria medindo 42.20 m<sup>2</sup>**, com as seguintes  
divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NO  
48°10'SE, com a Rua Diamantino, com uma frente de 6,50 metros;  
No rumo SO 41°50'NE, com a data n°03 e parte da data n°02, com  
uma distância de 20,535 metros; No rumo SE 48°10'NO, com parte  
da data n°12, com uma distância de 6,50 metros; E, finalmente,  
no rumo NE 41°50'SO, com a data n°04-A, com uma distância de  
20,535 metros; Todos os rumos acima mencionados referem-se ao  
Norte Verdadeiro".

**PROPRIETÁRIA: JACIRA DE LIMA QUEIROS**, brasileira, separada  
judicialmente, capaz, do lar, inscrita no CPF/MF. sob n.º.  
668.653.799-34, portadora da CI. RG. n.º.8.960.271-8 SSP/PR,  
residente e domiciliada à Avenida Giro Watanabe, n.º.588,  
Jardim Independência, nesta cidade. Registro Anterior: R-2/18.  
933, livro 02, desta serventia. Dou fé. Sarandi, 20 de julho de  
2012. Registrador:

*Odair Andreazzi*  
Autorizado  
Port. N.º 029/97

**R:1-20.152** (Protocolo n.º.40.370 de 06/11/2013). **COMPRA E  
VENDA.** Vendedora: Jacira de Lima Queiros, já qualificada.  
Comprador: **JOSÉ CARLOS CANIELI**, brasileiro, viúvo, capaz,  
comerciante, inscrito no CPF/MF. sob n.º.424.519.909-10,  
portador da CI. RG. n.º.9.189.484-0 SSP/PR, residente e  
domiciliado à Rua Diamantino, n.º2054, Jardim Nova Sarandi II,  
nesta cidade. **Título: COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de 12  
de junho de 2013, lavrada às fls. n.ºs.022/024, do livro n.º279-  
E, do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel  
desta matrícula. Valor: R\$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil  
reais). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que a vendedora  
está isenta da apresentação da Certidão Negativa de Débito -  
CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.  
(Guia de Imposto Inter-Vivos n.º3269/2013, no valor de  
R\$1.100,00, recolhido em 01/11/2013 e FUNREJUS no valor de  
R\$110,00, recolhido em 12/06/2013). Emolumentos: 4.322,00 V.R.  
C's = R\$609,40. Selo de Autenticidade: R\$2,69. EMITIDA DOI.  
Dou fé. Sarandi, 08 de novembro de 2013. Registrador:

*Odair Andreazzi*  
Autorizado  
Port. N.º 029/97

**SEGUIR NO VERSO**



MAT. N.º **20.152**

FLS.V.º

01

**R.2-20.152.** (Protocolo nº 87.615, de 31/05/2021). **PENHORA.**  
Conforme Certidão de Penhora, de 28 de maio de 2021, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: nº 00021308820168160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000369008, em que é Exequente(s): **MUNICIPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ** - CNPJ/MF nº 78.200.482/0001-10 e Executado(s): **JOSE CARLOS CANIELI** - CPF/MF nº 424.519.909-10, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 742,93 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 82,03. FUNDEP R\$ 4,1015. ISS R\$ 2,4609. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1811485MJAA000000022121T. FUNREJUS R\$ 1,48 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 10 de junho de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Viviano Alves da Cruz*  
Escrivente Autorizada

**R.3-20.152.** (Protocolo nº 87.619, de 31/05/2021). **PENHORA.**  
Conforme Certidão de Penhora, de 28 de maio de 2021, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: nº 00012283820168160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000369042, em que é Exequente(s): **MUNICIPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ** - CNPJ/MF nº 78.200.482/0001-10 e Executado(s): **JOSE CARLOS CANIELI** - CPF/MF nº 424.519.909-10, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 602,24 (seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 82,03. FUNDEP R\$ 4,1015. ISS R\$ 2,4609. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1811485MJAA000000022221R. FUNREJUS R\$ 1,20 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 10 de junho de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Viviane Alves da Cruz*  
Escrivente Autorizada

**R.4-20.152.** (Protocolo nº 94.098, de 17/03/2022). **PENHORA.**  
Conforme Certidão de Penhora, de 16 de março de 2022, extraído dos

**SEGUE NA FOLHA 2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA  
REGISTRADORA



MAT. N.º 20.152

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 20.152

Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: n.º 00071961020208160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000407609, em que é Exequente(s): **MUNICIPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 78.200.482/0001-10** e Executado(s): **JOSE CARLOS CANIELI - CPF/MF n.º 424.519.909-10**, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar que, que o imóvel objeto desta matricula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 1.754,21 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148J.uNqPN.pZwa2-T254b.ej6jX. FUNREJUS R\$ 3,51 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 22 de março de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

*Luciana Alves da Cruz*  
Escritora Substitua

